



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 018/2014 DE 1º DE ABRIL DE 2014

ALTERA DECRETO Nº 0005/2013 DE 1º DE JANEIRO DE 2013
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; e Lei Complementar nº 1029 de 26 de março de 2014 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 0005/2013 de 1º de Janeiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a Sra. **ORLI MOREIRA ARAÚJO CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 517.034.916-53, portadora da Cédula de Identidade nº. M-1.544.745, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Art. 2º - Fica alterado a denominação do Cargo no Termo de posse assinado em 01/01/2013

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 1º de Abril de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 01 / 04 / 2014
ASSINATURA